



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.834, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031880/2017-63, resolve:

Autorizar **MARCOS GRUTZMACHER**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1042268, a ministrar curso de Libras para servidores da UFAL, totalizando 50 (cinquenta) horas, no período de 03.07.2017 a 18.08.2017, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, IX da Lei nº 12.772/12, art. 76-A da Lei 8.112/90 e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 88
EM 20/10/17